



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

REQUERIMENTO Nº _____ DE _____ DE MARÇO DE 2009

(Do Srs. Márcio Junqueira e Paulo Bornhausen)

Solicita seja realizada audiência pública para discutir as regras de exploração da camada pré-sal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro de Estado de Minas e Energia, o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, o Presidente da PETROBRÁS, o Prefeito do Município paulista de Santos e o embaixador Rubens Antonio Barbosa, a fim de discutirem as regras de exploração da camada pré-sal.

JUSTIFICACÃO

O campo de Tupi, localizado no litoral do Município de Santos/SP, representou, segundo a PETROBRÁS, a primeira descoberta significativa na camada pré-sal, com reservas estimadas entre 5 bilhões a 8 bilhões de barris.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo noticiado por vários setores da imprensa, o Presidente da República declarou que a exploração de petróleo no campo de Tupi, na região do pré-sal, começa impreterivelmente no dia 1º de maio do ano em curso, com o início do Teste de Longa Duração (TLD).

Com o objetivo de elaborar um novo marco regulatório para a exploração de petróleo na camada pré-sal, foi instituída, em julho de 2008, uma comissão interministerial coordenada pelo Ministro Edison Lobão e composta pelos Ministros Dilma Rousseff (Casa Civil), Paulo Bernardo (Planejamento), Guido Mantega (Fazenda) e os presidentes da PETROBRÁS, José Sergio Gabrielli, do BNDES, Luciano Coutinho, e da Agência Nacional de Petróleo (ANP), Haroldo Lima. Incumbe à referida comissão, portanto, propor modelos alternativos para disciplinar as atividades de exploração e produção de petróleo, a partir das reservas situadas na chamada camada pré-sal.

Acontece, no entanto, que, até o presente momento, a comissão interministerial não concluiu os seus trabalhos, de modo que não sabe ao certo quais as regras que haverão de balizar a avizinhada exploração de petróleo na camada pré-sal.

Com efeito, segundo a advertência de Rubens Antonio Barbosa, não se pode olvidar que a viabilidade ou não da exploração de petróleo no campo de Tupi em Santos dependerá do debate a ser instaurado sobre as diversas variantes que a envolve, tais como investimentos em nível adequado, efetiva comprovação das reservas ante o alto risco, a produtividade dos campos, avanços tecnológicos significativos, estabilidade do marco regulatório, preço internacional remunerativo do petróleo e capacidade gerencial, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, conforme divulgado na imprensa, a própria Petrobrás teria solicitado um prazo maior para avaliação da camada pré-sal. Segundo matéria publicada na Agência Estado, de 26 de março do corrente ano, *verbis*:

“(…) A Petrobras pediu extensão de prazo para os blocos BM-S-9, BM-S-10, BM-S-11 e BM-S-21. Neles, foram descobertos os reservatórios batizados de Carioca e Guará; Parati; Tupi e Iara; e Caramba, respectivamente. Trata-se da área de maior potencial petrolífero no Brasil, com reservas estimadas oficialmente em até 12 bilhões de barris, mas que devem ultrapassar os 30 bilhões, segundo projeções de especialistas. As descobertas estão em uma fase contratual chamada plano de avaliação, na qual o concessionário ganha um prazo para avaliar a extensão do reservatório descoberto. No caso do pré-sal de Santos, os prazos vencem entre 2010 e 2013. Alegando dificuldades para adquirir equipamentos ou para licenças ambientais, porém, a estatal petrolífera e seus sócios querem mais tempo.
(…)”

(“Petrobras quer mais prazo para avaliar pré-sal”)

Bem vistas as coisas, impõe-se instaurar, no âmbito desta Casa Legislativa, um debate responsável que leve em consideração todas as questões que gravitam em torno da exploração da camada pré-sal. Isto para se evitar que: a) o início da exploração do campo de Tupi venha ser utilizado pelo Presidente da República como argumento eleitoral, a exemplo do que foi feito em 2006 quando o Governo Federal alardeou que o Brasil havia se tornado auto-suficiente em petróleo, inaugurando uma nova era na produção de energia; b) as decisões tomadas na fixação do novo marco regulatório sejam fruto de uma ampla discussão entre a sociedade civil —diretamente ou por seus representantes— e o Governo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Resta incontroverso, desse modo, que a sistemática de exploração de petróleo da camada pré-sal deve ser elaborada sem açodamento para que o país possa aproveitar, da melhor maneira possível, o potencial impacto positivo que os investimentos no setor podem gerar para a economia como um todo.

Sala da Comissão, 1 de Abril de 2009.

Deputado Mario Junqueira
DEM/RR

Deputado Paulo Bornhausen
DEM/SC